



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

EDITAL DIREX Nº 02/2017 – SELEÇÃO INTERNA DE MONITORES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central, através da Diretoria de Extensão/Coordenação de Extensão Comunitária, e no uso de suas atribuições legais, torna público, que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores, com vigência para o ano letivo de 2017, para estudantes, regularmente matriculados nos cursos Técnicos, Tecnologias, Bacharelados e Licenciaturas dos Campi Teresina Central e Teresina Zona Sul, conforme Quadro I, observadas as disposições estabelecidas na Resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resoluções CONSUP nº 014/2014 e 27/2017.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Oportunizar a participação dos estudantes na execução de projetos de ensino na vida acadêmica por meio de monitoria, ministrando aulas de acordo com as disciplinas para as quais foram selecionados, visando o desenvolvimento de habilidades relacionadas às atividades docentes de ensino e aprendizagem.

2. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do edital	02/03/2017
Período de inscrição	02 a 15/03/2017
Processo Seletivo	16 e 17/03/2017
Divulgação do Resultado	21/03/2017
Treinamento em serviço para os monitores selecionados	17 a 20/04/2017
Início das aulas	02/05/2017

2.1 O cronograma poderá sofrer alterações conforme a demanda.

3. DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

3.1 Para o exercício de 2017, o Campus Teresina Central disponibilizará 20 vagas, sendo valor mensal da bolsa de R\$ 150,00, para 01 (uma) hora de aula semanal, R\$ 200,00, para 02 (duas) horas de aula semanal, R\$ 300,00, para 03 (três) horas de aula semanal, e R\$ 400,00, para 04 (quatro) horas de aula semanal, distribuídas entre as disciplinas indicadas no Quadro I.

Quadro I – Distribuição de Vagas por Disciplina

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	Nº DE VAGAS
INGLÊS	1 h	MANHÃ	01
		TARDE	01
LITERATURA	1 h	MANHÃ	01
		TARDE	01
REDAÇÃO	2 h	MANHÃ	01
		TARDE	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	Nº DE VAGAS
LÍNGUA PORTUGUESA	3 h	MANHÃ	01
		TARDE	01
BIOLOGIA	4 h	MANHÃ	01
		TARDE	01
FÍSICA	4 h	MANHÃ	01
		TARDE	01
GEOGRAFIA	4 h	MANHÃ	01
		TARDE	01
HISTÓRIA	4 h	MANHÃ	01
		TARDE	01
MATEMÁTICA	4 h	MANHÃ	01
		TARDE	01
QUÍMICA	4 h	MANHÃ	01
		TARDE	01
TOTAL DE VAGAS			20

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 Podem candidatar-se a bolsa de monitoria para as disciplinas elencadas no Quadro I estudantes dos Campi Teresina Central e Teresina Zona Sul, desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado e frequentando cursos: Técnicos, Tecnologias, Bacharelados e Licenciaturas;

4.1.2 Tenha cursado o quinto período, no caso dos cursos superiores;

4.1.3 No caso específico das disciplinas Língua Portuguesa, Literatura, Redação, História, Geografia e Inglês, o candidato deverá estar regularmente matriculado nos cursos oferecidos pelo IFPI, Campus Teresina Central e Teresina Zona Sul, que sejam graduados ou estejam cursando Licenciatura em Letras/Português, Letras/Inglês, História e Geografia em outras Instituições de Ensino Superior;

4.1.4 No caso de estudantes dos cursos técnicos, o candidato deverá estar regularmente matriculado em cursos oferecidos pelo IFPI, Campus Teresina Central e Teresina Zona Sul, e sejam graduados ou estejam cursando Bacharelados ou Licenciaturas em outras Instituições de Ensino Superior;

4.1.5 Média geral em todas as disciplinas cursadas, igual ou superior a 7,5 (sete e meio)

4.1.6 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas no turno escolhido.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O candidato deverá fazer sua inscrição na Diretoria de Extensão – DIREX (Prédio A, primeiro andar) e entregar os seguintes documentos:

5.1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido, que poderá ser obtido na Coordenação de Extensão Comunitária/DIREX (Prédio A);

5.1.2 Histórico escolar atualizado e diploma, quando for o caso;

5.1.3 Original e cópia do RG e CPF;

5.1.4 Comprovante de estágio extracurricular, experiência profissional em atividades de ensino e extensão;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

- 5.1.5 Comprovante de atividades de iniciação científica;
- 5.1.6 Comprovante de organização e participação em eventos científicos;
- 5.1.7 Comprovante de publicações em revistas indexadas ou livros;
- 5.1.8 Comprovante de graduação e cursos de capacitação na área;
- 5.1.9 Critérios de Avaliação do Currículo

Quadro II – Critério de Avaliação do Currículo

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	VALOR MÁXIMO	VALOR OBTIDO
1	DESEMPENHO ESCOLAR	2,0	
2	ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ATIVIDADES DE ENSINO E EXTENSÃO COMPROVADAS	2,0	
3	ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	1,0	
4	ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS COMPROVADOS	1,5	
5	PUBLICAÇÕES EM REVISTAS INDEXADAS OU LIVROS	2,0	
6	GRADUAÇÃO E CURSOS DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA	1,5	
TOTAL DE PONTOS		10,0	
MÉDIA			
NOTA FINAL			

PS: Os pontos serão computados da seguinte forma:
Item 1 (HISTÓRICO ESCOLAR): 1,0 – média entre 7,5 e 8,5; 2,0 – média entre 8,5 e 10
Itens 2 a 6 (ANÁLISE DE CURRÍCULO): 0,5 – VALOR POR ATIVIDADE, PODENDO O CANDIDATO APRESENTAR O COMPROVANTE DAS REFERIDAS ATIVIDADES CONSIDERANDO O VALOR MÁXIMO DE CADA ÍTEM.

5.1.10 Declaração de que possui disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas no turno escolhido.

5.2 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo da Coordenação de Extensão Comunitária/DIREX.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado por meio da análise do currículo e histórico escolar do candidato. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com resultado final da análise. Em caso de desistência, será chamado para assumir a disciplina o candidato aprovado na sequência da classificação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os candidatos aprovados assinarão um termo de compromisso junto a Diretoria de Extensão e Coordenação de Extensão Comunitária.

7.2 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

7.3 Os casos omissos, neste edital, serão dirimidos pela Coordenação de Extensão Comunitária/DIREX.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI CEP. 64.000-040
Fone: (86) 3131-9437 endereço eletrônico: direx.catce@ifpi.edu.br

Teresina (PI), 02 de março de 2017.

(Assinatura no original)
Helenice de Oliveira Silva
Coordenadora de Extensão Comunitária

(Assinatura no original)
Luis Flávio Santos Martins
Diretoria de Extensão